



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS QUÍMICA E BIOLÓGICA
EDITAL Nº 1/2015**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
TECNOLOGIAS QUÍMICA E BIOLÓGICA
PARA INGRESSO NO CURSO DE Mestrado Acadêmico NO PRIMEIRO PERÍODO
LETIVO DE 2016**

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Química e Biológica, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Química e Biológica, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução Nº 091/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O presente Edital foi aprovado pelo colegiado do PPGTQB, em reunião realizada no dia 08 de Outubro de 2015, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e/ou Curso(s) podem ser obtidas na secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas oferecidas para candidatos residentes no país:

2.1.1 Mestrado: 20 (vinte) vagas.



2.2 Vagas específicas para candidatos com residência permanentes no exterior:

2.2.1 Mestrado: 02 (duas) vagas

2.3 As vagas serão alocadas na Área de concentração Tecnologias Química e Biológica, nas seguintes linhas de pesquisa: i) Processos Químicos e Biológicos; ii) Monitoramento, Controle e Remediação Ambiental; iii) Biocombustíveis; iv) Biomateriais; e v) Biofármacos e correlatos.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Química e Biológica (PPGTQB), para o primeiro semestre do ano letivo de 2016, poderão ser efetuadas pessoalmente pelo(a) interessado(a), ou por procurador(a) devidamente constituído(a), em dias úteis, no período de 14/12/2015 a 15/01/2016, no horário de 9 h as 12 h e de 14 h as 17 h, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Instituto de Química, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Química e Biológica, Campus Universitário Darcy Ribeiro, C.P. 4478, CEP 70904-970, Brasília-DF.

3.2 As inscrições poderão ser também efetuadas por via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição (conforme estabelecido no item **3.1**) e, nesse caso, deverá ser feita notificação do envio da inscrição ao Programa por e-mail para o endereço eletrônico ppgtqb@unb.br.

3.3 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item **2.2** deste edital e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens **3.6.1** e **4.3** deste edital.



3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos com graduação, ou em fase de conclusão, nos cursos de Química, Biologia ou em áreas afins, desde que possam concluir seu curso até o primeiro dia letivo do período de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido ao que se prescreve nos itens **3.7** a **3.9** deste Edital.

3.5 Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no Formulário de Inscrição (ANEXO I), necessidade de condições adequadas de tempo e espaço físico para realização das provas. A solicitação será apreciada pela Comissão de Seleção.

3.6 No ato da inscrição deverão ser entregues os documentos relacionados a seguir, sendo que para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas em cartório. No caso da inscrição efetuada pessoalmente, as cópias da documentação exigida poderão ser autenticadas pela secretaria do PPGTQB, desde que sejam apresentados os respectivos documentos originais:

- a) Duas vias da ficha de inscrição (ANEXO I). Os Candidatos deverão indicar o nome do possível orientador entre os orientadores credenciados e aptos a receberem novos alunos nesta seleção (Anexo IV).
- b) Duas cópias autenticadas do(s) diploma(s) de graduação em Química, Biologia ou em áreas afins ou declaração de formado ou de provável formando no semestre 2/2015.
- c) Duas cópias autenticadas do histórico escolar de graduação em Química, Biologia ou em áreas afins, conforme previsto no item **3.4**. Os candidatos deverão indicar obrigatoriamente na ficha de inscrição o endereço eletrônico do currículo *Lattes* atualizado a menos de 30 (trinta) da data de início das inscrições e um endereço de e-mail válido.
- e) Duas cópias autenticadas do documento de identidade, CPF, certificado de reservista (candidatos do sexo masculino), título de eleitor e comprovante da última votação.

3.6.1 Para candidatos com residência permanente no exterior:

- a) Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.3.1, em 02 (duas) vias.
- b) *Curriculum Lattes*.



- c) Histórico escolar.
- d) Duas cópias do passaporte válido (apenas as páginas que contenham as informações de identificação e validade).

3.7 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida no item **3.6**, dentro do prazo previsto nos itens **3.1** e **7.1** do presente edital.

3.8 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas (declaração constante no ANEXO I).

3.9 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro, são necessários os seguintes documentos: cópias autenticadas do diploma ou do certificado de conclusão de curso superior; histórico escolar de curso superior; carteira de identidade; CPF; título de eleitor com o último comprovante de votação; certificado de reservista (candidatos do sexo masculino); carteira de identidade de estrangeiro (somente para estrangeiro).

3.10 Não é permitido o registro concomitante em mais de um curso de Pós-Graduação *stricto sensu* da UnB.

3.11 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso, no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas na Universidade de Brasília em local a ser designado previamente e divulgado na Secretaria de Pós-graduação do Instituto de Química, nas datas e horários que constam no item **7.1** deste Edital.



4.2 O processo de seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico compreenderá as seguintes etapas:

4.2.2 Prova Escrita: Os candidatos terão seu desempenho avaliado por uma prova escrita com duração de 3 (três) horas. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item **5** deste Edital.

4.2.3 Prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Inglês): A prova terá duração de 2 (duas) horas. A prova será escrita e consistirá na avaliação da compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do curso e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item **5.1.3** deste edital.

4.3 Etapas para candidatos com residência permanente no exterior:

4.3.1 Os candidatos com residência permanente no exterior serão avaliados mediante análise de *curriculum vitae* e projeto, que consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato.

4.3.2 O Projeto deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Projeto deve ter entre 8 (oito) a 10 (dez) páginas e formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12. Na capa do Projeto deverá ser indicado o nome do candidato e do possível orientador e título do projeto. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item **5.2** deste edital.

4.3.2.1 Serão aceitos projetos redigidos em língua Inglesa ou língua Portuguesa.



5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das etapas descritas pelos itens **5.1.2** e **5.1.3** será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.1.1 Prova Escrita: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco). A prova escrita versará sobre os temas cujo conteúdo e referências bibliográficas se encontram no ANEXO II deste edital. O aspecto avaliado será a capacidade dos candidatos de interpretar e resolver questões relacionadas aos temas cujo conteúdo e referências bibliográficas se encontram no ANEXO II deste edital e apresentados no Curso de Introdução e Apresentação das Linhas de Pesquisa do PPGTQB.

5.1.3 Prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Inglês): Esta etapa é eliminatória. A nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco). Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão instrumental da língua Inglesa, na área de Tecnologias Química e Biológica.

5.1.4 Os candidatos serão avaliados por uma Comissão de Seleção composta por cinco membros, sendo um presidente, a ser designada pelo Coordenador do Programa, que supervisionará o processo de seleção.

5.2 Forma de avaliação dos candidatos com residência permanente no exterior:

5.2.1 Os candidatos com residência permanente no exterior serão avaliados em uma única etapa, mediante análise de *curriculum vitae* e projeto de pesquisa. Esta etapa é (eliminatória e classificatória), e a nota mínima para aprovação é 5. No ANEXO III do presente edital constam as tabelas para a pontuação, as quais serão utilizadas para o somatório dos pontos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL



6.1 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 5,0 na Prova Escrita e nota final 5,0 na prova de Conhecimentos em Língua Inglesa.

6.2 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente da nota obtida na Prova Escrita.

6.3 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.4 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.5 Em caso de empate, o critério de desempate será a maior nota na Prova de Conhecimentos em Língua Inglesa.

6.6 Para candidatos com residência permanente no exterior a classificação daqueles aprovados far-se-á pela ordem decrescente da nota obtida no *Curriculum Vitae*.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela a seguir:

Data	Etapa	Horário
14/12/2015 a 15/01/2016	Período de Inscrições	9h às 12h e 14h às 17h
20/01/2016	Divulgação da Homologação das Inscrições	A partir das 14h



21/01/2016 a 22/01/2016	Prazo para interposição de recursos	09h às 12h e 14h às 17h
25/01/2016	Resultado final da homologação das Inscrições	A partir das 14h
15/02/2016 a 19/02/2016 (somente dias úteis)	Curso de Introdução e Apresentação das Linhas de Pesquisa do PPGTQB.	8h às 12h e 14h às 18h
22/02/2016	Prova Escrita	9h às 12h
23/02/2016	Prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Inglês)	9h às 11h
26/02/2016	Divulgação do Resultado Provisório	A partir das 14h
29/02/2016 e 01/03/2016	Prazo para interposição de recursos	09h às 12h e 14h às 17h
03/03/2016	Divulgação do Resultado Final	A partir das 14h
04/03/2015 a 07/03/2015	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	9h às 12h e 14h às 17h

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item **3.1**.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados no formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> e na secretaria do Programa.



8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos à Comissão de Seleção e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos resultados finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, em seu artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos à Comissão de Seleção devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item **3.1** deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, Sala B2-39, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Introdução e Apresentação das Linhas de Pesquisa do PPGTQB: Esta etapa opcional terá duração de 20 h e consistirá de palestras sobre temas relevantes para o curso de Mestrado em Tecnologias Química e Biológica. O período de realização está apresentado no item **7.1**. Esta etapa tem como objetivo a abordagem de temas relevantes para o curso de Mestrado em Tecnologias Química e Biológica.

9.2 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- b) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital;
- c) não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;
- d) não confirmar sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.



9.3 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final à disposição do(a) candidato(a). Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.4 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do PPGTQB e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE Nº 091/2004, conforme as suas competências.

9.5 Os resultados finais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item **3.1** deste Edital.

9.6 Os candidatos deverão comparecer ao local das provas, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de caneta esferográfica e documento oficial de identidade que tenha fotografia.

9.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Química e Biológica.

Brasília, DF, **XX** de **XXXX** de 2015.

Prof. Nádia Skorupa Parachin
Coordenador do PPGQTB
Instituto de Química
Universidade de Brasília



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO 2016/1 (EDITAL Nº 1/2016)

As informações que se seguem são confidenciais e deverão ser enviadas diretamente ao seguinte endereço:

Coordenação de Pós-Graduação em Química
Secretaria de Pós-Graduação
- Instituto de Química
Universidade de Brasília - 70.910-900 Brasília, D.F
Fone: (061) 3107-3805- Fone/Fax: (061) 3107-7300

CANDIDATO(A): _____
CPF: _____
RG: _____ Órgão Emissor: _____
Título de Eleitor: _____ Seção Eleitoral: _____

ENDEREÇO: _____

E-mail: _____
Telefone fixo: _____ Telefone celular: _____
Endereço eletrônico do currículo *Lattes*: _____

CURSO a que se candidata:
() Mestrado
() Doutorado

ÁREA de pesquisa pretendida
() Tecnologia Química () Tecnologia Biológica

LINHA de pesquisa pretendida
() Processos Químicos e Biológicos
() Monitoramento, Controle e Remediação Ambiental
() Biocombustíveis
() Biomateriais
() Biofármacos e correlatos.

Indicação de Possível Orientador (Opcional): _____



Informar em que Instituição em que se graduou

Se Ex-aluno da UnB, informar a matrícula de graduação _____

Exerce atividade Profissional ligada a Área/Linha de pesquisa Pretendida? SIM() Não()
Especificar Nome da Organização em que Trabalha

O candidato é portador de alguma necessidade especial? SIM () Não () Justificar a
necessidade de condições adequadas de tempo e espaço físico para realização da prova.

DECLARAÇÃO:

Declaro ter ciência e concordância com as normas estabelecidas neste Edital e que as informações prestadas são verdadeiras e os comprovantes entregues para fins de comprovação do currículo são cópias autênticas dos originais. Declaro, ainda, que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no § 3º do art. 4º do Decreto Nº 2.880/1998.

Assinatura do Candidato(a)

Brasília-DF, _____ de _____ de _____



ANEXO II

CONTEÚDO E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA INGRESSO NO MESTRADO 2016/1 (EDITAL Nº 1/2016)

PROCESSOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS

MONITORAMENTO, CONTROLE E REMEDIAÇÃO AMBIENTAL

BIOCOMBUSTÍVEIS

BIOMATERIAIS

BIOFÁRMACOS E CORRELATOS



ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO 2016/1 (EDITAL Nº 1/2016)

PONTOS ATRIBUÍDOS AO *CURRICULUM VITAE* PARA CANDIDATOS COM RESIDÊNCIA PERMANENTE NO EXTERIOR[‡]

Item	Pontuação	Limite Máximo
Artigo científico publicado ou aceito em periódico especializado ou livro	Até 5,0 pontos por artigo	Sem limite
Capítulo de livro internacional ou nacional	Até 5,0 pontos por capítulo	Sem limite
Artigo completo em anais de congresso internacional ou nacional	Até 2,0 pontos por artigo	Sem limite
Artigo completo em anais de congresso regional	0,5 ponto por artigo	Sem limite
Resumos publicados em anais de congressos	0,3 ponto por artigo	Sem limite
Atividade profissional em área afim à Tecnologia Química ou à Tecnologia Biológica	1,0 ponto por semestre	3,0 pontos
Cursos de aperfeiçoamento em área afim à Tecnologia Química ou à Tecnologia Biológica com carga horária igual ou superior a 360 horas	2,0 pontos por curso	4,0 pontos
Cursos de aperfeiçoamento em área afim à Tecnologia Química ou à Tecnologia Biológica com carga horária igual ou superior a 120 horas	0,5 ponto por curso	2,0 pontos

[‡] Os pontos obtidos serão somados e atribuída ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a pontuação máxima 10 (dez) equivalente à nota do candidato que obteve mais pontos.



ANEXO IV

ORIENTADORES CREDENCIADOS PARA ORIENTAR NO MESTRADO E DOUTORADO E APTOS A RECEBER ALUNOS NOVOS (EDITAL Nº 1/2016)

ADRIANO OTÁVIO MALDANER
ALEXANDRE DODONOV
ALEXANDRE FONSECA
ALEXANDRE LUIS PARIZE
ALEXANDRE PEREZ UMPIERRE
ÂNGELO HENRIQUE LIRA MACHADO
ARTEMIS MARTI CESCHI
BRENNO AMARO DA SILVEIRA NETO
CÍCERO CÉLIO DE FIGUEIREDO
ELIBIO LEOPOLDO RECHI FILHO
FÁBIO MOREIRA DA SILVA
FABRICIO MACHADO SILVA
FERNANDO ARARIPE GONÇALVES TORRES
FERNANDO FABRIZ SODRÉ
GRACE FERREIRA GHESTI
JEZ WILLIAN BATISTA BRAGA
JOÃO RICARDO MOREIRA DE ALMEIDA
JOEL CAMARGO RUBIM
JORGE JARDIM ZACCA
JOSÉ JOAQUÍN LINARES LEÓN
JOSÉ VICENTE ELIAS BERNARDI
JULIANA PETROCHI RODRIGUES
JURANDIR RODRIGUES DE SOUZA
LEONARDO GIORDANO PATERNO
LIDIA MARIA PEPE DE MORAES
MARCELO HENRIQUE SOUSA



MARCOS JULIANO PRAUCHNER
MARIA LUCILIA DOS SANTOS
NÁDIA SKORUPA PARACHIN
PAULO ANSELMO ZIANI SUAREZ
SARAH SILVA BRUM
SIMONE MONTEIRO E SILVA
VALÉRIA REGINA BELLOTO
WENDER ALVES DA SILVA